

Situação de Emergência em Saúde

Ponte Nova, Barbacena e Juiz de Fora.

“A ampliação do decreto para os municípios que integram as regionais de Barbacena e Juiz de Fora se justifica diante da ocorrência de casos da doença em humanos nessas regiões”, disse o subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, Rodrigo Said.

Desde o início do 2º período de monitoramento da febre amarela, em julho passado, foram confirmados 47 casos em Minas Gerais. Destes, 25 evoluíram para óbito e outros 99 casos continuam em investigação.

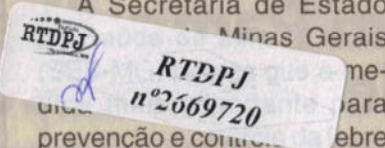
Na Regional de Juiz de Fora foram confirmados casos nos municípios Goianá (um óbito), Mar de Espanha (um óbito) e Juiz de Fora (um caso). No município de Piranga, pertencente à Regional de Barbacena, foi confirmado um caso da doença.

As ações de prevenção e controle da Febre Amarela estão sendo desencadeadas nos municípios afetados e

limitrofes, mesmo sem confirmação laboratorial.

Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se a intensificação da vacinação de rotina, conforme o Calendário Básico de Vacinação, intensificação da vigilância de epizootias de primatas não humanos (morte de macacos), investigação entomológica (de insetos) e vigilância laboratorial das síndromes febris icterohemorrágicas (SFIHA).

A Secretaria de Estado de Minas Gerais recomenda para prevenção e controle da febre amarela é a vacinação. Por este motivo, toda a população que reside ou que se desloca para regiões silvestres, rurais ou de mata de áreas com recomendação de vacina (ACRV), deve se imunizar no posto de saúde mais próximo de sua casa.



COMUNICADO

VALDECI ALVES DE CARVALHO, comunica o funcionário **ROBERTO SANTOS GOIS** – CTPS 6147125-SÉRIE 0050/BA, que considerando sua ausência injustificada do trabalho por mais de 30 dias, faltando às suas atividades profissionais, o mesmo está dispensado, a partir da presente data 20/12/2017, por desídia e abandono de emprego, art. 482, alíneas “E” e “I” CLT. Fica o funcionário comunicado que em 48 horas deverá se apresentar no RH para as anotações e baixa.



A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO (Hospital Municipal de Uberlândia), convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 001/2018 (ID-556), realizado para a contratação de empresa especializada em fornecimento de nutrição e alimentação hospitalar, destinadas a pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, bem como a colaboradores do hospital. **Para informações e condições de participação favor acessar o site <http://www.publinexo.com.br/privado>.**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 711/2017 TIPO “MENOR PREÇO”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da DIRETORIA DE COMPRAS, fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviços de hospedagem. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório Castro, nº. 826, 1º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 20/02/2018 às 13:00 horas, na Diretoria de Compras, Uberlândia, 25 de janeiro de 2018. **CESIRA MÁRCIA DOS SANTOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

- Escola Estadual Professor Ederlindo Lannes Bernardes – Logística (2º módulo)
Turno: Noite



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975 - CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031 - CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia – SINTRAMEG, Valdir José Filho no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Orçamento de 2017 e 2018, e Assuntos diversos, a ser realizada em sua Sede sita na Rua do Milho 1001 Bairro Minas Gerais – Uberlândia – Minas Gerais, no dia 01 de Abril de 2018, Domingo, às 08h:00 em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 09h:00 com qualquer número de associados presente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- 1 – Aprovar a prestação de conta do exercício de 2017;
- 2 – Aprovar o orçamento para o exercício de 2018 e 2019;
- 3 – Assuntos diversos.

VALDIR JOSÉ FILHO
PRESIDENTE

RTDPJ
RTDPJ
nº 2569719



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

**I - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017
II - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2018/ 2019**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Amarildo Alves Rosa

Ao primeiro dia (01) do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (01/04/2018), domingo, às 08h:00min em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 09h:00min, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os assuntos em pauta do dia, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no jornal Diário de Uberlândia, A-4, cuja edição circulou em 27 de janeiro de 2018, além ter sido também fixado no mural na sede do sindicato e nas empresas tomadoras de serviços, cumprindo-se, por conseguinte, todos os ditames legais de convocação para A.G.O., tendo ocorrido a solenidade nesta cidade Uberlândia/MG, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG, com Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975, inscrito no CNPJ sob nº 20.734.638/0001-63, situado na Rua do Milho, nº 1001, Bairro Minas Gerais, CEP-38.402-084, reuniram-se os membros e associados em conformidade aos preceitos estabelecidos pelo Estatuto Social em vigor, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia, quais sejam: I – aprovar a prestação de conta do exercício de 2017; II – aprovar o orçamento para o exercício 2018/2019 e; III – Assuntos diversos. Compondo a mesa Diretora para o objeto da presente A.G.O., estavam presentes o Presidente do aludido Sindicato, o Sr. Valdir José Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 904.241.156-20, o Diretor Secretário, o Sr. Amilton José Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.345.306-87 e o Diretor Tesoureiro, o Sr. Adilson Pereira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.306.076-94, fizeram presentes também o primeiro, segundo e terceiro suplentes da Diretoria, nas pessoas dos Sres., Selmo de Castro Quirino, inscrito no CPF/MF sob nº 847.191.336-49, Amarildo Alves Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.193.506-10 e João Antônio Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.802.406-04,, respectivamente; encontravam-se também presente na A.G.O., o primeiro, segundo e terceiro Conselheiros fiscais, compondo o Conselho Fiscal, nas pessoas dos Sres. Ismael Jardim de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.055.016-68, José Aescio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.761.783-91 e Antônio Alves Campo, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.282.006-68, respectivamente. Também presentes o primeiro, segundo e terceiro suplentes do conselho fiscal, Sres. Cláudio Antônio Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.056.286-87, Paulo Sérgio Gabriel dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.953.926-49 e Vanderlei Bonifácio Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.910.051-91, respectivamente. Para iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente Valdir José Filho convidou aos presentes para uma oração do “pai nosso”, em seguida apresentou os seus cumprimentos aos trabalhadores, associados e demais membros presentes, deixou consignado sobre a importância de todos os trabalhadores participar das assembleias, sobretudo, das de prestação de contas, disse ainda, que é obrigação de todos a presença nos termos do estatuto vigente. Também deixou registrado que todos os extratos mensais consolidados referentes a prestação de contas e demais documentos pertinentes à prestação de contas (notas fiscais, extratos de movimentação bancária, contratos, termos de convênios, faturas de pagamento e contas, dentre outros) encontram-se na em sala própria na sede do sindicato inteiramente à disposição dos associados, incluindo, inclusive, o balancete referente ao exercício 2017 devidamente registrado em livro próprio pela contabilidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado, especificando-se, um a um, os assuntos da pautados na reunião do dia, o que foi feito pelo referido Diretor. Depois disso, o Sr. Presidente lembrou das previsões estatutárias previstas do

(Handwritten signatures)
Vanderlei
Paulo Sérgio Gabriel dos Santos
Cláudio Antônio Silva



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38-402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

*Amarello
Adler
Rosa*

Estatuto Social da entidade Sindical, mormente, aos balanços e prestação de contas, que inclui a apresentação de Relatórios Anuais de Atividades sindicais pela Diretoria. Em seguida, foi feita a leitura dos relatórios e balanços contábeis pelo Contador do Sindicato, o Sr. Marcelo Fernandes Calado, que expôs de forma simples, compassada e acessível sobre a receita auferida ao longo do exercício de 2017, assim como detalhou minuciosamente todas as despesas, a saber: folha de pagamento dos funcionários e diretoria do sindicato, férias, décimo terceiro, encargos sociais e previdenciários, gastos com reformas diversas, tributos em geral, despesas com assessoria contábil, Jurídica, gastos como o consultório odontológico, reformas prediais, gastos com manutenção da frota veicular e combustíveis, gastos com aquisição de IPI's, construção e manutenção dos imóveis de propriedade do sindicato, despesas com manutenção do clube, salão de festa e a chácara de lazer, além de outras despesas ordinárias e extraordinárias. Ainda, fazendo uso da palavra, o referido contador sindical, especificou a receita líquida, ou seja, já deduzida às despesas, repetindo-se por duas vezes os valores aos presentes. Após, foi aberto espaço para questionamentos e dúvidas, sendo que tudo que foi perguntado foram satisfatoriamente respondidos pela mesa diretora. Sem haver mais dúvida por parte dos presentes, encerrou esta etapa, colocando-se a prestação de contas do exercício 2017 para votação. Primeiramente, o Sr. Presidente à presença da mesa diretora e dos associados presentes, conferiu a urna mostrando para os presentes que estava vazia, em seguida a lacrou, após isso, conferiu todas as cédulas de votação. Após a mesa diretora distribuiu aos associados presentes duas cédulas, uma contendo o dizer "SIM" e outra cédula contendo o dizer "NÃO". O Sr. Presidente explicou por várias vezes que a cédula que contém o dizer "SIM" aprova as contas apresentadas referentes ao exercício 2017 e já a cédula com o dizer "NÃO" não aprova contas apresentadas referentes ao exercício 2017. Em seguida foi dado início à votação por escrutínio secreto, sendo que todos os associados votaram nos termos que dispõe o estatuto social da instituição. A votação ocorreu tranquila e sem tumulto. Após a votação, a mesa diretora, através do Sr. Presidente, em frente à mesa diretora e dos associados rompeu o lacre da urna e começou a apuração dos votos, sendo que o Diretor Sr. Adilson Pereira da Costa computava o voto contendo o dizer "SIM" e o Diretor Sr. Amilton José Filho computava os votos contendo o dizer "NÃO". A cada voto que era retirado da urna o Sr. Presidente mostra à mesa diretora e levantava a cédula mostrando aos associados presentes. Ao final da apuração a mesa diretora apurou 42 (quarenta e dois) votos contados em livro de frequência, sendo ao final apurados 40 (quarenta) votos contendo o dizer "SIM" e 02 (dois) votos contendo o dizer "NÃO", sendo que não houve votos brancos e nulos. Portanto, as 11h:20min foi encerrada a seção com a promulgação da mesa, considerando-se, APROVADA pelos membros presentes na A.G.O. por votos escrutínios secretos as prestações de contas apresentadas referentes ao exercício 2017. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em pauta o segundo assunto do dia, qual seja: aprovação do orçamento para o exercício 2018/2019. Logo depois o Sr. Valdir José Filho explanou sobre a importância quanto à aprovação do orçamento, argumentando-se, inclusive, que já é uma prática adotada por vários sindicatos da categoria dos Avulsos em todo país para melhor controle e planejamentos dos gastos sindicais. Assim, o Sr. Presidente apresentou detalhadamente os números relativo ao orçamento referente ao exercício 2018/2019, não havendo, na ocasião, nenhuma oposição e questionamento por partes dos membros presentes, desta feita, por UNANIMIDADE, o orçamento referente ao exercício 2018/2019 foi aprovado por aclamação pelos membros presentes na A.G.O. Por derradeiro, o Sr. Presidente agradeceu a participação da Mesa Diretora e todos os membros e associados e demais presentes no presente na Assembleia Geral Ordinária. Desse modo, tendo sido realizados os trabalhos conclusivos para os temas de ordem do dia daquela A.G.O. e, nada mais havendo para deliberar, a Presidência da Mesa Diretora deu por encerrados os trabalhos da A.G.O.. Esta Ata foi redigida e acompanhada por Edvaldo Matiello da Silva, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 115022. E nada mais.

Edvaldo Matiello
Pouco se fez a seguir ao texto
Amilton José Filho
Adilson Pereira da Costa
Valdir José Filho
Marcelo Fernandes Calado



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2018/2019

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
13º SALARIO	35.300,00
ÁGUA	9.200,00
AUXILIO MORADIA	5.000,00
DIRETOR PRESIDENTE	8.500,00
DIRETOR SECRETÁRIO	7.200,00
DIRETOR TESOUREIRO	7.200,00
ENERGIA	18.700,00
FÉRIAS	42.900,00
FGTS	232.000,00
INSS	216.000,00
MATERIAL ESCRITÓRIO	13.700,00
SALARIO E ORDENADOS	860.000,00
TELEFONE	30.000,00
TOTAL	1.485.700,00

DESPESAS COM PATRIMÔNIO	
SITIO	182.000,00
CHÁCARA	20.000,00
CLUBE	18.000,00
SEDE	330.000,00
IPTU	3.200,00
TOTAL	553.200,00

DESPESAS COM TRANSPORTE	
COMBUSTIVEL	98.000,00
IPVA	11.000,00
VEICULOS	120.000,00
TOTAL	229.000,00
DESPESAS ASSESSORIA	

Amorimbo, Alves Rosa

Paulo Sérgio Galvão dos Santos

[Handwritten signatures]



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

CONTABIL	27.300,00
INFORMÁTICA	6.000,00
JURIDICA	35.000,00
	68.300,00

FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO	
CONFEDERATIVA	16.800,00
TOTAL	16.800,00

DESPESAS TRABALHADORES	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	68.000,00
EPIS	123.000,00
EVENTOS	55.000,00
MATERIAL ESCOLAR	61.000,00
ODONTOLÓGICA	15.000,00

DESPESAS ALIMENTAÇÃO	
CESTAS BÁSICAS	81.000,00
LANCHES E REFEIÇÕES	41.000,00
TOTAL	122.000,00

TOTAL GERAL	2.797.000,00
--------------------	---------------------



 3º Serviço Notarial

DA DIRETORIA

Valdir José Filho
 CPF: 904.241.156-20
 (Sr. Presidente)


 3º Serviço Notarial

Amilton José Filho
 CPF: 856.345.306-87
 (Sr. Secretário)


 Adilson Pereira da Costa
 CPF: 009.306.076-94
 (Sr. Tesoureiro)

3º Serviço Notarial


 Paulo Sérgio

Paulo Sérgio Carlos dos Santos





**Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia -
SINTRAMEG.**

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

SUPLENTE DA DIRETORIA

Selmo de Castro Quirino
Selmo de Castro Quirino
CPF: 847.191.336-49
(1º Suplente)



Amarildo Alves Rosa
Amarildo Alves Rosa
CPF: 469.193.506-10
(2º Suplente)



João Antônio Alves

João Antônio Alves
CPF: 595.802.406-04
(3º Suplente)



CONSELHO FISCAL

Ismael Jardim de Souza
Ismael Jardim de Souza
CPF: 580.055.016-68
(1º Conselheiro Fiscal)



José Aescio da Silva
José Aescio da Silva
CPF: 544.761.783-91
(2º Conselheiro Fiscal)



Antônio Alves Campos

Antônio Alves Campos
CPF: 444.282.006-68
(3º Conselheiro Fiscal)



SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Cláudio Antônio Silva
Cláudio Antônio Silva
CPF: 987.056.286-87
(1º Suplente Conselho Fiscal)



Paulo Sérgio Gabriel dos Santos
Paulo Sérgio Gabriel dos Santos
CPF: 793.953.926-49
(2º Suplente Conselho Fiscal)



Vandertei Bonifácio Pinto

Vandertei Bonifácio Pinto
CPF: 468.910.051-91
(3º Suplente Conselho Fiscal)



Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida João Pinheiro, 401 - Centro - Cep. 38400-134 - Uberlândia / MG - Fone: (34) 3214-2250 - CNPJ: 22.225.876/0001-10

Poder Judiciário-TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BZI16361**
Cód. Seg: **3443.4956.2816.2935**

Protocolo Nº 2669719, Reg. 2265

Dtde. Ato Praticado: 008 Data: 11/04/2018
Emol. R\$: 39,82+Recomp. R\$8,38+Tfj R\$50,00 +ISSQN R\$2,79 = R\$200,79

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>